



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de MOCAJUBA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, consoante autorização do(a) Sr(a). ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA SERRAO, Chefe de Gabinete, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública seleção de servidores responsáveis em cada setor capacitação dos servidores escolhidos assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei relatórios mensais de acompanhamento implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MOCAJUBA, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



O contrato será firmado com CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 26.251,08 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MOCAJUBA - PA, 27 de Fevereiro de 2025

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Comissão de Contratação
Presidente